
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 018, de 19 de abril de 2022, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Jurema, atingidas pelo longo período de estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o decreto nº 018/2022 cumpriu seu objetivo;

CONSIDERANDO o teor do aviso meteorológico, emitido pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, que indicou pancadas de chuvas com intensidade forte no Município de Jurema;

CONSIDERANDO a situação de anormalidade vivenciada no município, em decorrência dos danos e prejuízos experimentados por conta da incidência de fortes volumes de chuvas nas últimas horas

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto nº 018/2022 de 19 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 05 de julho de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A27F07A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2022. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>